



ESTADO DE MINAS GERAIS

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - TEL.: (37)3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 19/2005

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- ❖ Implantação de curso supletivo em nossa cidade.

#### Justificativa:

Solicito o empenho do Sr. Prefeito junto à Diretora, Inspetora e Superintendência de Ensino visando a implantação de cursos supletivos para atender aquelas pessoas que não tiveram oportunidade de freqüentar o curso regular.

Além disso, porque na E. E. Pe. José Venâncio, (única escola que em nosso Município atende alunos de 5ª a 8ª séries e do ensino médio), no período noturno funciona apenas o 2º grau, o que impossibilita as pessoas que trabalham durante o dia a freqüentar aulas do ciclo básico à noite.

Pains (MG), 10 de fevereiro de 2005.

*Joel Isaltino da Silva*

JOEL ISALTINO DA SILVA  
Vereador

APROVADO em única discussão  
por oitos votos a zero (7x0)  
Sala das Sessões 10/02/2005  
Ass. Roberto Pains da Costa  
Presidente